

**EXTRATO DO TA N° 064/2023 – CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO
EMPRESARIAL (CIGAM BRASÍLIA)**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 028/2021 com a Empresa **CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL (CIGAM BRASÍLIA)** (Processos SEI nº 202100058002593).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2021 em sua CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, *caput*, para aplicar reajuste pelo INPC do IBGE no percentual de 3,127150%, passando o valor mensal do contrato de R\$ 10.250,43 (dez mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) para R\$ 10.570,98 (dez mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos) e “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”, *caput*, para prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Sendo que para tanto, as cláusulas acima especificadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A contratante pagará à Contratada, pelo objeto do presente contrato o **novo valor mensal de R\$ 10.570,98 (dez mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos)**, considerando a aplicação do índice INPC - IBGE no percentual de 3,127150%. Perfazendo o valor total de até R\$ 126.851,76 (cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) para o total de 12 meses de vigência contratual.*

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

*Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses, a partir de 30/06/2023 até 29/06/2024**, em atendimento ao Despacho nº 486/2023 - DIAF (47173074) e solicitação da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI através do Despacho nº 49/2023 47100483), devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação.”*

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Carlos Domingos Rocha** – Representante da Empresa Contratada.
- **Alexandre da Silva Costa Santos** – Representante da Empresa Contratada.
- **Gabriel Martins da Silva Souza** – Representante da Empresa Contratada.